

ANEXO III



DECLARAÇÃO

Processo n.º 21/CP/JFA/2015 – Empreitada de construção do Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade

Pela presente declaração se atesta, ao abrigo do estipulado na alínea e) do n.º 2 do artigo 17.º da ITPFP-Instrução e tramitação dos processos de fiscalização prévia, que a Freguesia de Alvalade, na qualidade de entidade pública contratante reúne as condições necessárias para dar início à execução da obra de construção do Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade, logo que seja emitido visto prévio pelo TC-Tribunal de Contas.

Junta-se o contrato de delegação de competências celebrado, a 25/07/2015, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alvalade, ao abrigo do qual esta última ficou responsável pela gestão, conservação e reparação, entre outros, do equipamento, então, designado de Polidesportivo Telheiras-Sul, agora, denominado de Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade, por conta do Município de Lisboa, tendo este último, na qualidade de proprietário do terreno, para o efeito, cedido a respetiva posse administrativa àquela.

O Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade,

André Moz Caldas

Alvalade, ____/____/_____